



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.077 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Regulamenta a Lei n. 2.819, de 22 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei n. 2.819, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei n. 2.819, de 22 de agosto de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir, mediante doação, as edificações onde funciona a Câmara Municipal, no Município de Theobroma/RO”, imóvel localizado na Rua 13 de Fevereiro, n. 1358, Setor 01, Quadra 17, Lote 14, com área de terreno de 1.307 m² e área construída de 331 m²”.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1.237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Revoca a Lei nº 1.237, de 03 de setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, revoca a Lei nº 1.237, de 03 de setembro de 2012, que instituiu o Plano de Carreira de Magistério Público do Estado de Rondônia, em razão de sua inconstitucionalidade e inafectividade.

Art. 1º - Revoca a Lei nº 1.237, de 03 de setembro de 2012.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a exceção do art. 1º, que terá efeito retroativo a 03 de setembro de 2012.

Publique-se. Este ato produz efeitos a partir de 03 de setembro de 2012.

Ass. Theodorico Siqueira - Governador do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 03 de setembro de 2012, às 14h30min.

COPIA Nº 1.237/2012
Cota 1.237/2012